



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 5/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador THIAGO SAMASSO apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina “**ADEIR LOPES ALTIVO**” o prédio da Guarda Civil Municipal, Rua João Bissoto Filho, nº 600, Jardim Bom Retiro. Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados anexos: Projeto de Lei, Certidão de Óbito, resposta positiva ao Requerimento nº 1287/2023, com imagem aérea da localização do local supracitado, trazendo abaixo, na justificativa desta propositura, a biografia sintética do saudoso e ilustre homenageado com a presente medida.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Guarda Civil Municipal Adeir Lopes Altivo pelos serviços prestados a população valinhense.

O GCM Altivo nasceu no dia 07 de julho de 1973 em Campina da Lagoa, Paraná, filho do senhor José Altivo Filho e da senhora Dovina Sousa Lopes.

Teve uma filha, Leticia Impassionato Altivo em seu casamento anterior.

Foi casado com Rosimeire Apóstolo Ferreira.

Prestou concurso público na Prefeitura de Valinhos no ano de 1998 para o cargo efetivo de Patrulheiro Masculino. Aprovado no concurso foi admitido em 1º de fevereiro de 1999, aos 26 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Participou de uma seleção para o Corpo de Bombeiros, onde concorreu à vaga através de testes, como Teste de Aptidão Física (TAF), natação, subida na escada Magirus e corrida entre outros.

Foram selecionados 16 Guardas Municipais, dentre os quais o GCM Altivo foi um dos contemplados. Iniciaram os treinamentos e seus trabalhos no dia 07 de setembro de 2000.

O GCM Altivo prestou seus serviços no Corpo de Bombeiros até o ano de 2003, quando infelizmente sua carreira foi encerrada com sua partida em 28 de novembro de 2003 em um acidente fatal. Sua memória sempre estará viva em seus corações.

Valinhos, 30 de janeiro de 2024.

AUTORIA: THIAGO SAMASSO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Denomina “ADEIR LOPES ALTIVO” o prédio da Guarda Civil Municipal

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado “**ADEIR LOPES ALTIVO**” o prédio da Guarda Civil Municipal, situado na Rua João Bissoto Filho, nº 600 - Jardim Bom Retiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

DISTRITO E MUNICIPIO DE VALINHOS

REGISTRO CIVIL

Rua José Milani nº 255 - Fones: (019) 3871-2078 e 3871-2871

VALTER VENTURA
Oficial



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro 0-22 de registros de óbito, às folhas 021, sob número 10014, consta o assento de óbito de ADEIR LOPES ALTIVO, falecido no dia vinte e seis de novembro de dois mil e três (26/11/2003), às 10 horas e 45 minutos, na Rua Mártires nº 70, Vale Verde, nesta cidade, residente e domiciliado na Rua Mercúrio Paselli nº 22, Jardim São Luiz, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão: funcionário público municipal, estado civil casado, com 30 anos de idade, natural de Campina da Lagoa-PR.

Filho de José Altivo Filho e de Davina Sousa Lopes.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Carlos Alberto Siega CRM Nº 70824, que deu como causa da morte: lesões encefálica, fratura do crânio, ação contundente.

O assento referente ao óbito foi lavrado no dia vinte e oito de novembro de dois mil e três (28/11/2003).

O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Adir Altivo Melo.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Adir Altivo Melo, que subscreveu a declaração nº 3872, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 21. Era casado em 2ªs núpcias com Rosimeire Apostolo Ferreira. Foi casado em 1ªs núpcias com Luciana Nomesso Impaessionato. Deixa uma filha: Leticia, com 05 anos de idade. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com R.G. nº 23.932.579-5-SSP/SP. Era eleitor nesta cidade de Valinhos, sob nº 172807620108, zona 34.

O referido é verdade e sou fé.

Valinhos, 29 de novembro de 2003.

Lucia Maria Barbarini

LUCIA MARIA BARBARINI
Escrevente Autorizada



INSTITUTO
EDUCACIONAL DE...

Fmj Transp.
Fret. e Escolares
Temporariamente
fechado

Sesi 389

Posto De Saúde
Bom Retiro

ebol
nhos

ty



Resposta ao Requerimento nº 1287/2023

Autoria: THIAGO SAMASSO

Assunto: *Informações sobre local passível de denominação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 1- 22.728/2023

De: Argeu S. - SSPC

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

Data: 27/09/2023 às 15:55:07

Setores envolvidos:

SSPC, SG-DRI

REQUERIMENTO VEREADOR 28º SESSÃO

Valinhos SP, 27 de setembro de 2023.

Saudações de Estilo,

Em consulta realizada nas publicações insertas dos Boletins Oficiais e em entrevistas com os Guardas Cíveis Municipais, principalmente daqueles que participaram da História da Formação da Guarda Municipal, a qual teve a sua pedra fundamental lançada na data de 04 de outubro de 1983, completando este ano 40 anos de sua existência, assim informo:

Em resposta formulada em requerimento pelo Excelentíssimo Sr Thiago Samasso D.D Vereador Vice Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, esclareço que o predio onde se localiza atualmente a Gloriosa Guarda Civil Municipal, não possui denominação.

Aproveito a oportunidade de apresentar meus protestos de perfeita estima e distinta consideração.

—
Argeu Alencar da Silva
Secretario De Segurança Publica e Cidadania